



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 27.10.2022 (vinte e sete de outubro de dois mil
3 e vinte e dois), às dez horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 183ª
4 (centésima octogésima terceira) Reunião Ordinária da CONAES, na Coordenação de
5 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com a presença dos seguintes
6 Senhores Membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Notório Saber), André Lemos
7 Jorge (Notório Saber), Esteban Lopez Moreno (Notório Saber), Mário César Barreto Moraes
8 (Notório Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (Notório Saber), Juliana
9 Carneiro Gomes (Representante Discente), Maurilio Mussi Montanha (Representante do
10 Corpo Técnico – Administrativo), Micheline Silveira Forte (Representante da SERES),
11 Joelma Kremer (Representante da SETEC), Leonardo Tostes (Representante do INEP),
12 Claudia Mansani Queda de Toledo (Representante da Capes) e, como ouvinte Susy
13 Mesquita Vargas (Coordenadora Geral de Exames e Indicadores da Educação Superior –
14 INEP), Ana Flávia Sacchetto Fabrini (Coordenadora do Pedagógico da Coordenação Geral
15 de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior – INEP) e
16 Arthur Canotilho Machado (INEP). Estava presente também a Mírcea como ouvinte da
17 CAPES. Presentes por videoconferência: Paulo César Diniz de Araújo (Representante
18 Docente), Carlos Eduardo Sanches da Silva (Representante da SESu), Ryanny Barbosa da
19 Silva (Coordenadora do Gabinete do Ministro da Educação - GM) e Rogério Dantello
20 (Coordenador Geral de Avaliação In Loco – INEP). Participou presencialmente também
21 Tamyres Aguiar Rodrigues (Assistente Administrativo da CONAES). Além dos membros,
22 estava presente o convidado especial, Senhor Assessor Especial do Ministro, Daniel
23 Azeredo Alvarenga, designado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Victor
24 Godoy, para representá-lo na presidência desta sessão. O Assessor Daniel iniciou o
25 protocolo dando boas-vindas aos participantes e ratificando o ponto inicial da pauta, que
26 versava sobre a eleição para a Presidência da CONAES. Daniel Alvarenga manifestou seu
27 prazer e satisfação em presidir a cerimônia. Enfatizou as regras contidas no art. 6º do
28 Regimento Interno da Conaes, quanto aos requisitos para candidatura e quórum a ser
29 observado na eleição. Explicou a necessidade da presença de 2/3 (dois terços) dos
30 membros para instalação da sessão e abertura dos trabalhos e maioria simples para
31 apuração do resultado. Ressaltou ainda que teria direito a voto, os membros natos ou seus
32 representantes legais. Confirmou que, diante os membros presentes houve quórum para
33 eleição, em 10 (dez) membros presentes presencialmente e demais remotamente, e
34 questionou se havia alguma indicação para esse importante cargo. Desta maneira, fez uso
35 da palavra o Prof. Mário, que externou sua indicação do nome da atual presidente, Prof.ª
36 Ana Maria Rettl, para prosseguir o mandato. O Assessor Daniel questionou se haveria outro
37 voluntário. A Prof.ª Claudia apoiou a indicação feita pelo Prof. Mário e manifestou satisfação
38 e reconhecimento pelo trabalho conduzido na presidência pela Prof.ª Ana Maria. Daniel
39 Alvarenga questionou a concordância dos membros. Todos se manifestaram favoráveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

40 Cumprindo as imposições, as cédulas preenchidas foram recolhidas. Após o escrutínio, o
41 Assessor Daniel Alvarenga procedeu à contabilização dos votos. Por unanimidade, com 10
42 (dez) votos presenciais e 2 (dois) votos virtuais a Prof.^a Ana Maria Rettl foi reeleita a
43 Presidência da CONAES. Daniel Alvarenga parabenizou e agradeceu a Presidente em
44 nome do Ministério da Educação, pela missão e condução da Presidência da CONAES.
45 Agradeceu também a todos os membros pela contribuição voluntária nas discussões de
46 temas tão relevantes para a educação. Daniel Alvarenga passou a condução da reunião
47 para a Presidente eleita, Prof.^a Ana, e pediu escusa a todos para cumprir outros
48 compromissos já agendados no Ministério da Educação. A Presidente Ana cumprimentou
49 e agradeceu a todos pela confiança e apoio. Manifestou sua satisfação em ser membro e
50 presidente da CONAES. Iniciou a reunião explicando que em 18 de fevereiro de 2023,
51 encerrarão os mandatos de 3 (três) professores: Prof. Esteban, Prof.^a Thérèse e Prof. Mário.
52 Esclareceu que o Prof. Mário não poderá mais ser reconduzido, visto que já houve
53 recondução em seu mandato anterior e informa que solicitou ao Gabinete do Ministro a
54 possibilidade da recondução o Prof. Esteban e a Prof.^a Thérèse antes da primeira reunião
55 do ano ou a indicação de outros nomes. Sem esse ato, a reunião de fevereiro de 2023
56 estaria bastante comprometida em relação ao quórum. **Item 1.1.** A Ata 182^a foi colocada
57 em votação. Sem objeções, foi aprovada. **Item 1.2.** A Ata da Reunião Extraordinária foi
58 colocada em votação. Sem objeções, foi aprovada. **Item 2.2.** Proposta de atualização da
59 Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. A Prof.^a Thérèse, como relatora, iniciou lendo a
60 solicitação: “Senhora Presidente, trata-se de minuta para alterar a Resolução Nº 01, de 17
61 de junho de 2010, proposta pela Sra. Shirlei Salort, Bibliotecária-chefe da Biblioteca da
62 Faculdade de Medicina da UFRGS e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS. Em e-
63 mail datado de 3 de outubro de 2022 a Sra. Shirlei envia a seguinte solicitação:
64 “Prezados(as) Sobre a resolução n. 1 de 17 de junho de 2010 que Normatiza o Núcleo
65 Docente Estruturante das IES e a partir do novo instrumento de avaliação de cursos do
66 MED, venho por meio deste, sugerir a atualização da referida normativa quanto a redação
67 do item I, que está incompleta e a possibilidade de inclusão das Bibliotecas das IES nos
68 referidos Núcleos, para que possam contribuir com as ações educativas e facilitar a
69 interação para aquisição das bibliografias básicas dos cursos”. Em sendo solicitada a ser
70 mais específica no seu pedido, complementa em 11/10/2022: “Prezado(as), ao
71 cumprimentá-los, agradeço o retorno e conforme sugestão, encaminho em anexo uma
72 complementação de redação grifada. Considerando que os coordenadores das bibliotecas
73 são os responsáveis pela aquisição das bibliografias dos planos de ensino dos cursos, além
74 de desenvolverem ações educativas em suas unidades, pensamos que a inclusão do
75 coordenador da biblioteca no NDE se faz importante. E uma outra possibilidade de
76 contemplar tal sugestão, além da redação em anexo, poderia ser a inclusão, na atual
77 normativa, de um inciso contendo a permissão para a inclusão do coordenador da
78 biblioteca, como membro do NDE”. Na sequência encaminha minuta com as seguintes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

79 alterações na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010: “no art. 1º. O Núcleo Docente
80 Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com
81 atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção,
82 consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso e do coordenador da
83 biblioteca, atuante nas ações educativas; no Parágrafo único. O NDE deve ser constituído
84 por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do
85 mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino,
86 e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, que atuem sobre o
87 desenvolvimento do curso, e pelo coordenador da biblioteca responsável pela gestão das
88 bibliografias dos cursos; no art. 3º, § 1º, ser constituído por um mínimo de 5 professores
89 pertencentes ao corpo docente do curso e pelo coordenador da biblioteca”. A relatora, Prof.
90 Therese expôs seu parecer: “Ao que nos parece a realidade do curso de medicina da
91 UFRGS tem uma estrutura diferenciada da realidade da grande maioria dos cursos
92 superiores por ter uma biblioteca dedicada e exclusiva para o mesmo. O que temos de
93 comum na maioria das instituições, mesmo as de grande porte como a UFRGS, é uma
94 biblioteca central que atende a vários cursos ou mesmo bibliotecas setoriais, não
95 necessariamente exclusivas para cursos, mas sim à disposição de Institutos, Faculdades
96 ou Departamentos. Desta forma entendemos que ao propor, como norma geral, a inclusão
97 de um bibliotecário no NDE de cada curso, cause uma inviabilidade de atendimento desta
98 normativa como sugerido, principalmente se pensarmos em instituições de pequeno porte.
99 De outra feita, a norma como hoje se apresenta não impede que, cursos como o da
100 FAMED/HCPA, possam inserir nos seus respectivos NDE o quadro de profissionais que
101 acharem por bem venham a contribuir com o mesmo. Isto é de discernimento de cada curso
102 dentro da sua realidade específica. Entendo que a Resolução Nº 01, de 17 de junho de
103 2010 estabelece critérios mínimos a serem seguidos no estabelecimento dos NDE e que
104 atendem ao conjunto diverso de realidades de cursos de nível superior que temos no país.
105 Pelo exposto, salvo melhor juízo, encaminho pelo não provimento das alterações propostas
106 na Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010. A Presidente Ana pôs o Parecer em votação.
107 Todos estiveram de acordo e o Parecer da Prof.^a Thérèse foi aprovado por unanimidade.
108 **Item 2.3.** Novo Instrumento de Avaliação – INEP. A Presidente solicitou a retirada deste
109 item de pauta, visto que não houve envio antecipado da proposta pelo INEP, havendo
110 assim, a impossibilidade da deliberação. Ela solicitou manifestação do INEP com previsão
111 de entrega da proposta formal à CONAES e passou a palavra para o Dir. Leonardo. Ele
112 solicitou a conversão deste item para discussão e foi aceito. Esclareceu que por prudência,
113 não seria trazida para deliberação nesta reunião. Explicou que dada a importância do
114 instrumento e tamanho das modificações que estão sendo realizadas, especialmente em
115 termos metodológicos e em termos de rito, não tiveram tempo de receber uma aprovação
116 da alta gestão do INEP. Desculpou-se e continuou explicando que o segundo semestre
117 para o INEP é um momento de entregas muito relevantes, visto que os exames como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

118 ENEM, ENADE e REVALIDA que são de sua responsabilidade. E são etapas que precisam
119 ser cumpridas à risca no cronograma proposto e demandam muitas horas de trabalho. O
120 Dir. Leonardo continuou expondo que a construção do instrumento está finalizada em 98%
121 e concordou com a importância da inserção de um patamar mínimo quantitativo para um
122 conceito “4” e conceito “5” em relação ao regime parcial e integral dos professores em cada
123 instituição de ensino. Acredita que essa mudança proposta pela Presidente Ana Maria na
124 última discussão é de extrema relevância e que diminui consideravelmente a possibilidade
125 de juízos subjetivos. Explicou que o INEP já foi questionado pelo Tribunal de contas para
126 justificar outros indicadores. Pediu que seja discutido a questão dos indicadores sobre a
127 porcentagem dos 30% que foram colocados. Explicou que seria importante justificar e fazer
128 uma regressão tendo como variável dependente o conceito Enade e ver na realidade se,
129 por exemplo, o regime de trabalho dos professores, agrega do ponto de vista de ter alguma
130 correlação ou de ser uma variável significativa para o aumento do conceito Enade. Porque
131 estando inserido em uma Nota Técnica, um quantitativo de 25%, 30% ou 40% de uma
132 maneira mais justificável, haveria justificativas técnicas para possíveis questionamentos
133 posteriores. O Dir. Leonardo solicitou que seja aguardado mais um tempo para conclusão
134 dessa proposta e se comprometeu a enviar à CONAES com uma antecedência de 10 dias
135 anteriores à deliberação para análise dos membros. A Presidente Ana se manifestou
136 favorável à prudência de estudar e desenvolver uma proposta mais bem explicitada a
137 CONAES para assim deliberar. Questionou a todos sobre a passagem deste item de
138 deliberação para discussão. E com a concordância de todos, passou este item para o 3.6.
139 Nova Metodologia do Instrumento de Avaliação. **Item 3.1.** Proposta de alteração do Decreto
140 nº 9235 – SERES. Com a palavra a Prof.^a Micheline informou que o Decreto está pronto,
141 em análise na Secretaria Executiva e que o Ministro está dando especial atenção para que
142 seja finalizado o mais rápido possível. Complementou que foram incluídas todas as
143 considerações feitas pela Conaes. O Decreto foi encaminhado virtualmente a todos para
144 ciência. **Item 3.2.** Apresentação da nova estrutura do INEP (Decreto nº 11.204/2022) –
145 INEP. O Dir. Leonardo iniciou explicando que a nova estrutura foi criada para evitar a
146 evolução rápida de decréscimo de servidores que o INEP teve nos últimos anos. Detectada
147 a redução significativa de servidores foi feita uma transformação de cargos de livre
148 nomeação em cargos que possam ser atribuídos a servidores, possibilitando um número
149 maior de cargos dentro de cada órgão. Deu exemplo da Diretoria de Avaliação do Ensino
150 Superior – DAES que nos últimos dois anos teve uma redução de 30% de servidores. O
151 INEP foi agraciado legalmente com a execução de 2 edições do Revalida por ano, sem
152 qualquer adição de recursos humanos ou tecnológicos. E diante disso, com a possibilidade
153 legal de converter os cargos, a DAES manteve as três coordenações gerais, uma voltada
154 para avaliação in loco, duas para gestão e concepção dos exames da educação superior.
155 Com a conversão de cargos, as duas últimas coordenações citadas acima, criaram três
156 coordenações internas especialmente voltadas para a execução do Revalida, seja na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

157 concepção, no âmbito da análise dos seus indicadores, da logística, da gestão e do exame.
158 Na área de T.I. ganhou também coordenações gerais específicas. Expôs que o Presidente
159 do INEP tem se dedicado exaustivamente na necessidade da recomposição dos recursos
160 humanos e na missão institucional do INEP. Em geral, houve modificações nas demais
161 diretorias, mas a mais modificada foi a Diretoria de Tecnologia e Disseminação de
162 Informações Educacionais – DTDIE e uma modificação um pouco mais significativa na
163 Diretoria de Avaliação na Educação Básica. Existe uma preocupação do Presidente em
164 valorizar os recursos humanos, pois qualquer problema sistêmico, logístico ou desvio no
165 cronograma, causa um impacto gigantesco e imediato na sociedade. **Item 3.3.** Proposta de
166 novos indicadores que poderiam substituir o IGC e o CPC com o prazo final em dezembro
167 de 2022, conforme estabelecido na 156ª RO da CONAES- SERES/ INEP. O Prof. Mário
168 ressaltou sobre a falta de clareza na Nota Técnica nº 17/2022/CEIES/CGCQES/DAES, que
169 define a nota cheia e não aproximado para o inteiro superior, como havia sido discutido
170 anteriormente. Ainda no mesmo documento, outro ponto ressaltado foi sobre a menção à
171 153ª RO da CONAES, e questionou se o cálculo do IGC continuará sendo pela média do
172 CPC em relação ao número de alunos, partindo do pressuposto que continua sendo a
173 média do CPC em função do número de alunos por curso matriculados. Continuando,
174 chamou a atenção a cesta de indicadores, um deles correspondendo a quantidade de
175 cursos de mestrado e doutorado com notas 6 e 7 na Capes. Dessa maneira, contraria as
176 Instituições que possuem apenas mestrado com nota máxima 5. E, com essa nota, estas
177 Instituições estarão fora do cálculo, sendo assim prejudicadas. Mencionou outro ponto da
178 Nota Técnica nº 17, que faz referência ao Decreto nº 9235 e lembrou a todos que está para
179 ser publicado um novo Decreto, ficando assim desatualizada. Sugeriu que seja retirado o
180 número do Decreto. A Prof.ª Susy, explicou que esta Nota não é a final; é, apenas, para
181 discussão e que é necessário que ela faça referência ao documento vigente. O Dir.
182 Leonardo explicou que trouxe uma proposta em termos gerais, uma mudança de
183 paradigma, que foi discutido internamente na DAES, chegando à conclusão de que
184 independentemente da intervenção regulatória da política pública educacional, elas se
185 constroem a partir de um conceito geral. A realidade é que o INEP não produz apenas uma
186 métrica geral de qualidade para as diferentes políticas públicas e intervenções regulatórias,
187 mas que o INEP tem um conjunto de dados, informações e indicadores. Por exemplo,
188 quando o INEP executa a avaliação in loco, é visto o conceito final do curso ou daquela
189 instituição. Mas existe uma série de indicadores que fazem parte do conceito final que são
190 pouco explorados. Foi discutido que seria interessante para um determinado curso, neste
191 caso medicina, em especial aos indicadores relacionados a avaliação da própria
192 infraestrutura, de leito hospitalar, de laboratórios e outros insumos desta natureza, tivessem
193 um peso maior na avaliação do curso específico ou um patamar mínimo aceitável em
194 termos regulatórios. O Dir. Leonardo acredita que isto faz muito sentido e que hoje o INEP
195 de acordo com os indicadores produzidos tem condições de modular, diferente do que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

196 acontece hoje que só é usado o indicador ou conceito final. Exemplificou que os cursos de
197 medicina quando recebem nota baixa nestes indicadores de extrema relevância, há
198 possibilidade de que o conceito final possa ser compensado em outros indicadores. A tônica
199 dessa proposta trazida é de ter uma visão modular para a avaliação de uma forma geral.
200 Entendeu-se que por trás do próprio CPC e do IGC existe uma série de indicadores hoje
201 que são seus formadores mas pouco explorados, e adicionalmente existe uma série de
202 outros indicadores que o INEP pode produzir como informação para a sociedade. Um
203 conjunto específico desses indicadores poder ser importante para uma política pública de
204 financiamento e um outro conjunto para uma intervenção regulatória. Em termos
205 processuais, a mudança de paradigma, seria na realidade ver os indicadores do próprio
206 IGC e CPC que podem ser relevantes para uma graduação tradicional e não relevante para
207 uma graduação tecnológica. A partir disso, teria-se um particionamento do CPC e IGC para
208 mostrar a sociedade como uma fase transitória, e durante essa fase construir, a depender
209 da intervenção regulatória ou da política pública, indicadores mais específicos com base na
210 cesta de indicadores já existentes, podendo auxiliar de forma mais pontual e específica
211 aquela política pública. Por exemplo, para política pública específica de financiamento,
212 traduzir a qualidade para essa política selecionando os indicadores específicos. O Dir.
213 Leonardo apresentou a Prof.^a Susy como representante da equipe de gestão de exames, o
214 Sr. Arthur representando a equipe de estatística, disse que toda equipe está trabalhando
215 com muito empenho nesse processo e passou a palavra para a Prof.^a Susy. Ela trouxe à
216 recordação de todos, que em algumas edições anteriores da CONAES, o INEP havia
217 apresentado uma proposta de concepção da cesta, e nesse momento iniciaria a
218 apresentação do plano de execução. Explicou que a primeira etapa seria a desagregação
219 do CPC e seu contexto. Os debates sobre o IGC e CPC foram discutidos em reuniões da
220 CONAES anteriores, mas houve dois marcos, na 153^a e 156^a RO da CONAES. Na 153^a
221 RO da CONAES foi deliberado que o CPC e IGC “poderão ser usados como insumos e
222 subsídios internos do MEC e do INEP, até 2022, quando deverão deixar de ser utilizados
223 definitivamente”. A partir dessa decisão foi solicitado ao Ministério da Educação, Capes e
224 FNDE posicionamentos sobre o impacto dessa decisão. Com base nas respostas, concluiu-
225 se que essa decisão impactaria as políticas do trabalho do Ministério, da Capes e do FNDE.
226 Na 156^a RO da CONAES, em junho de 2021, o INEP fez uma proposta para a possibilidade
227 de se ter um momento transitório, começando a divulgar outros indicadores, com o intuito
228 de chegar as políticas, discutir a criação dos indicadores que poderiam ser uma medida
229 única e também um conjunto que determina a régua, por exemplo, de regime de trabalho,
230 quantidade de docentes ou conceito Enade, dependendo de qual seja o indicador
231 necessário para cada política pública, deixando claro para a sociedade que medida é essa.
232 Quando houver a suspensão do CPC, automaticamente o IGC também será. A ideia não
233 seria mudar os percentuais do IGC já que há tendência de se extinguir. Foi proposto, então,
234 que o CPC e o IGC enquanto estiverem sendo divulgados não mude sua metodologia, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

235 fim de que, ao ser finalizado, o INEP implemente um trabalho feito junto ao Ministério da
236 Educação, Capes e FNDE que não cause demasiado impacto. A Prof.^a Susy mencionou
237 uma proposta de 2013, de um grupo de pesquisadores, qual seja, “na medida do possível
238 a trabalha-se com indicadores simples mais do que com indicadores compostos, porque os
239 compostos têm um grau de maior dificuldade de compreensão da sociedade”. Consta na
240 Ata da 156^a RO que a CONAES reviu sua decisão e deliberou que “diante dos argumentos
241 apresentados e nos impactos diretos na implementação das políticas públicas para a
242 Educação Superior, propôs o INEP a aprovação da divulgação dos indicadores CPC e IGC
243 até que ambos sejam definitivamente substituídos, sustando assim, decisão anterior da
244 Comissão”. Em votação e discussão foi aprovada. A desagregação do CPC visa apresentar
245 os componentes das dimensões do indicador, considerando-as como medidas
246 independentes, visando descrever o perfil de cada curso e contextualizando, assim, os
247 resultados do CPC. Propôs-se apresentar o CPC contextualizado em um painel que
248 descreva um conjunto de medidas em relação ao curso. Explicou que todas essas
249 propostas serão agregadas a cesta de indicadores. Essas medidas estão separadas porque
250 assim será possível publicação em dezembro/2022 junto com o CPC e IGC. Explicou que
251 o Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador composto que agrega oito
252 componentes, agrupados em quatro dimensões: I - Desempenho dos Estudantes: 1. Nota
253 dos estudantes concluintes do Enade. II - Valor agregado pelo processo formativo oferecido
254 pelo curso: 2. Nota do indicador de diferença entre os desempenhos observados e
255 esperados (IDD). III - Corpo Docente: 3. Número e proporção de professores mestres; 4.
256 Número e proporção de professores doutores; 5. Número e proporção de professores em
257 regime de trabalho parcial ou integral. IV - Percepção Discente sobre as condições do
258 Processo Formativo: 6. Média das questões do questionário do estudante (relativas à
259 organização didático- pedagógica); 7. Média das questões do questionário do estudante
260 (relativas à infraestrutura e às instalações físicas); 8. Média das questões do questionário
261 do estudante (relativas às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e
262 profissional). A partir disto, as medidas independentes seriam: I - Faixa do Conceito Enade
263 do curso e o percentual de cursos com a mesma faixa do indicador, áreas de avaliação e
264 edição de referência; II - Faixa do IDD do curso; e o percentual de cursos com a mesma
265 faixa do indicador, área de avaliação e edição de referência; III - Proporção de Mestres em
266 relação (i) ao total de docentes vinculados ao curso e (ii) ao total de docentes dos cursos
267 da mesma área de avaliação e edição de referência; IV - Proporção de Doutores em relação
268 (i) ao total de docentes vinculados ao curso e (ii) ao total de docentes dos cursos da mesma
269 área de avaliação e edição de referência; V - Proporção de docentes em regime de trabalho
270 parcial em relação (i) ao total de docentes vinculados ao curso e (ii) ao total de docentes
271 dos cursos da mesma área de avaliação e edição de referência; VI - Proporção de docentes
272 em regime de trabalho integral em relação (i) ao total de docentes vinculados ao curso e (ii)
273 ao total de docentes dos cursos da mesma área de avaliação e edição de referência; VII- A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

274 distribuição da (i) avaliação dos discentes sobre a Organização didático-pedagógica do seu
275 curso e (ii) das médias dos cursos da área de avaliação, para a edição de referência; VIII -
276 A distribuição da (i) avaliação dos discentes sobre a Infraestrutura e as instalações físicas
277 do seu curso e (ii) das médias dos cursos da área de avaliação, para a edição de referência;
278 IX - A distribuição da (i) avaliação dos discentes sobre as Oportunidades de ampliação da
279 formação acadêmica e profissional do seu curso e (ii) das médias dos cursos da área de
280 avaliação, para a edição de referência; X - Faixa do CPC de cursos com a mesma faixa do
281 indicador, área de avaliação e edição de referência. A percepção discente sobre o processo
282 formativo, a análise fatorial atribui uma carga fatorial a cada questão. Considerando essa
283 carga separa-se as questões por fatores. O Fator corresponde à dimensão Organizacional
284 Didático-Pedagógica. Soma-se o total de respostas em cada nível de escala em cada
285 questão, calcula-se a proporção das respostas em cada nível da escola, multiplica-se a
286 proporção de cada nível pela respectiva carga fatorial da questão e soma-se cada nível.
287 Tratando-se do conceito CPC, era usada apenas a faixa quatro. A Prof.^a Susy explicou que
288 estão ainda calculando o CPC, mas querem propor trazer uma contextualização maior
289 deste assunto. Por exemplo, a soma da própria faixa do conceito Enade somado ao
290 conjunto de cursos avaliados, resulta no percentual de cursos daquela área e edição que
291 tem a mesma faixa três. No IDD por exemplo, têm-se 60% dos cursos que estão na faixa
292 três. O Prof. Mário questionou como ficaria o conceito final nesse cálculo de CPC. A Prof.^a
293 Susy explicou que continua sendo calculado exatamente igual e que não mudaria. No
294 melhor dos cenários, caso em 2023 não seja mais necessário usar o CPC, essas medidas
295 se bastam e não impactam no cálculo. A ideia é não mudar o CPC. Calcular ele até quando
296 seja necessário, e caso precise de outro indicador composto, será usado um outro
297 indicador. Com a SETEC, terá de responder ao INEP a melhor maneira para atender a
298 missão dos cursos. Assim acontecendo, o INEP estudará o caso, criará um indicador dos
299 cursos tecnológicos, com regras claras e específicas ao que foi solicitado. O Dir. Leonardo
300 complementou dizendo que esta fase transitória possui um fator importante, que é manter
301 a comparabilidade com o resto. Para além disso, essa mudança de paradigma é
302 extremamente importante porque atualmente, por exemplo, existe uma assimetria de
303 informação gigantesca para o público. Com essa proposta, haverá a redução de assimetria
304 de informação ao público, melhorando a possibilidade de cada estudante analisar a
305 qualidade da forma parcializada. O Prof. Mário demonstrou preocupação ao manter o
306 cálculo do CPC da mesma forma, especificamente para mestres e doutores, pois pode
307 haver divergência nos resultados calculados e divulgados. A Presidente pontua sobre a
308 entrada do profissional especialista no cálculo pois acredita ser fundamental para a SETEC.
309 O Dir. Leonardo respondeu que pode haver um dedicador dedicado para SETEC a entrada
310 do docente especialista. A Prof.^a Susy esclareceu que os cálculos das medidas
311 independentes serão calculados diferentes ao CPC. O Prof. Mário reforçou a preocupação
312 sobre o cálculo do CPC, pois os percentuais jamais ultrapassam a margem de 100%,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

313 impossibilitando o uso para fins de cálculo do CPC no desmembramento. Ressaltou que
314 para docentes que são doutores, o sistema conta duas vezes. A Prof.^a Susy esclareceu que
315 isso é um problema do indicador. O INEP recebe do censo a informação de quando o
316 docente, por exemplo, é só mestre consta como mestre, se é só doutor pode ser mestre e
317 doutor, mas fica constatado como doutor. Disse que sua expectativa é de que este seja o
318 último CPC, caso junto ao Ministério, Capes e FNDE consigam desenvolver esse processo
319 de alteração para 2023. Propôs manter o cálculo nessa metodologia, visando que este
320 indicador será exaurido. O Prof. Mário pediu cuidado sobre esses resultados, para que não
321 haja confusão na opinião pública. A Prof.^a Susy continuou a apresentação explicando que
322 a Cesta de Indicadores da Educação Superior tem como objetivo contribuir para
323 caracterizar o perfil e as condições de oferta dos cursos de graduação e instituições de
324 educação superior brasileiras, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação
325 Superior (Sinaes). A Lei do Sinaes estabelece que para a avaliação das Instituições de
326 Educação superior (IES) e dos cursos de graduação devem ser utilizados procedimentos e
327 instrumentos diversificados, nos termos do Art. 3º, § 2] e do Art. 4º, § 1º da referida lei. A
328 proposta foi elaborada com o intuito de ampliar o conjunto de indicadores utilizados na
329 avaliação da educação superior, oferecendo ao Estado, especialmente ao Ministério da
330 Educação e suas secretarias, às instituições de educação superior, aos pesquisadores da
331 área, aos estudantes e à sociedade em geral, uma visão mais representativa do sistema
332 nacional de educação superior brasileiro. A definição da Cesta de Indicadores está dividida
333 em 5 etapas: 1ª Etapa - Levantamento de possíveis indicadores: construtos a serem
334 medidos; 2ª Etapa - Análise exploratória de cada indicador; 3ª Etapa - definição de
335 viabilidade de cada indicador; 4ª Etapa - Divulgação: Desenvolvimento de painel dos
336 indicadores da Educação Superior; 5ª Etapa - Estudos dos indicadores que necessitam de
337 maiores análises. O Inep está nesse momento na 1ª etapa. Nesta etapa, a Cesta de
338 indicadores considera as dimensões macro institucional e a legislação e atos normativos
339 relativos à avaliação da educação superior. A partir das dimensões institucionais, previstas
340 na Lei dos Sinaes, e em respeito à identidade e à diversidade das instituições e de cursos,
341 a Cesta de Indicadores foi estruturada sob 17 dimensões: I - Perfil docente; II - Perfil
342 discente; III - Oferta; IV - Infraestrutura; V - Organização didático- pedagógica; VI -
343 Acessibilidade; VII - Fluxo do estudante; VIII - Pesquisa; IX - Extensão; X - Políticas de
344 pessoal; XI - Concorrência; XII - Internacionalização; XIII - Atendimento aos estudantes;
345 XIV - Desempenho do estudante; XV - Participação social; XVI - Autoavaliação; XVII -
346 Oportunidades de ampliação da formação. A Prof.^a Susy não garantiu que todas essas
347 dimensões serão publicadas, pois ainda é uma sugestão que passará para a 2ª fase. Ainda
348 há mais uma dimensão a ser sugerida, a de empregabilidade. A Lei do Sinaes diz que os
349 indicadores devem possuir 5 níveis, e para respeitar a legislação foi usada o quintil, uma
350 medida estatística de fácil compreensão da sociedade. Todas as dimensões e indicadores
351 propostos, mais do que amparados legalmente, são alinhados ao conjunto das políticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

352 educacionais de educação superior implementadas no país (de avaliação, regulação,
353 supervisão e financiamento), às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e aos
354 acordos e parcerias internacionais dos quais o Brasil faz parte. A proposta da Cesta de
355 Indicadores, no entanto, ao privilegiar uma abordagem multidimensional de avaliação das
356 instituições e cursos, busca contribuir para o avanço das discussões sobre as
357 possibilidades e limites dos indicadores utilizados pelas políticas regulatórias, em especial
358 ao CPC e o IGC. Espera-se, dessa forma, que esta proposta seja analisada pelos pares
359 institucionais aos quais será enviada, também com o olhar atento a essas possibilidades.
360 A 2ª etapa (INEP e integrantes da CONAES), envolve o cálculo dos indicadores e a análise
361 dos dados e de seus resultados, verificando: I - a presença de valores inadequados para o
362 indicador, como valores negativos e infinitos; II - a quantidade de missing (dados faltantes);
363 III - o comportamento dos outliers (dados discrepantes); e IV - a capacidade de
364 discriminação de cada indicador. A Prof.ª Susy externou a importância de ter um ou mais
365 integrantes da CONAES para contribuição nessa 2ª etapa e solicitou que seja indicado os
366 representantes. São 119 indicadores e será necessário olhar cada indicador agrupados por
367 dimensão e definir prioridades para começar. O Arthur fará o cálculo do indicador, e após
368 esse cálculo será necessário olhar detalhadamente esses resultados. Os indicadores que
369 precisarão de mais estudos e necessitarão de contratação de especialistas, não será
370 descartado e passará para a 5ª etapa para maiores análises. Na 3ª etapa (Colegiado da
371 CONAES), considerando o resultado da 2ª etapa, os indicadores serão divididos em dois
372 grupos: I - indicadores identificados como viáveis de serem apresentados à sociedade, com
373 potencial de orientar decisões e ações relacionadas a educação superior, e II - indicadores
374 que necessitarão de maiores estudos. Após todos os resultados, será discutido na
375 CONAES se é viável ou não divulgar. A cada dimensão avaliada, um momento de divulgar
376 um conjunto de indicadores. Há duas maneiras de avaliar um indicador de qualidade, por
377 testes estatísticos e pelo arcabouço de conhecimentos e diferentes estudos qualitativos que
378 demonstram que aquela é uma medida importante. Na 4ª etapa (INEP), a divulgação da
379 Cesta de indicadores deve privilegiar o seu caráter multidimensional, feito, por meio de
380 sistema de gestão de dados (Business Inteligente – BI), que permita ao usuário acessar e
381 manipular as informações de maneira segura, ágil e intuitiva, conforme as suas demandas.
382 Propõem-se que todos os indicadores referentes à educação superior calculados pelo
383 INEP sejam divulgados em um único painel, visando maior eficiência na disseminação
384 desses resultados. Na 5ª etapa (INEP e integrantes da CONAES), para os indicadores que
385 não serão considerados viáveis, nesse primeiro momento para a divulgação à sociedade
386 serão realizados estudos mais aprofundados, a fim de identificar sua contribuição na
387 caracterização do perfil e das condições de oferta dos cursos de graduação e das
388 instituições de educação superior brasileiras. A Prof.ª Susy demonstrou preocupação
389 referente a IGC, disse que por ele ser único mede-se a partir da universidade e é injusto
390 para as faculdades e tecnológicos. Pede atenção para que na 2ª etapa seja observada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

391 modalidade do curso, se é EaD ou presencial, por exemplo, na proporção de professor por
392 aluno. Observando a modalidade, o comportamento da modalidade e comportamento de
393 grau acadêmico. O resultado do estudante deve ser igual independente da modalidade. A
394 Prof.^a Micheline questionou sobre a possibilidade de colocar tutor com uma métrica em
395 porcentagem para quantidade de alunos, equiparando como um docente. Falou sobre a
396 importância de medir e separar esses valores EaD do presencial. A Prof.^a Susy explicou
397 que a ideia é calcular tudo e decidir junto à CONAES como será feita essa divulgação. O
398 Prof. Esteban questionou se esses cálculos medirão os cursos com baixa qualidade e com
399 valores abaixo da média. A Prof.^a Susy respondeu que os cálculos mostrarão o
400 desempenho dos estudantes, o IDD e o quadro docente. Há possibilidade de haver reunião
401 com o censo e propor melhor coleta para o sistema de apoio de estudantes nos cursos
402 presenciais e EaD. O Dir. Leonardo acredita ser fundamental ter indicadores separados
403 para modalidade EaD e presencial, para tomar uma decisão no futuro de política pública. O
404 Prof. Mário reforçou a sugestão de colocar o indicador para pesquisa no censo, porque
405 enquanto não tiver um indicador de tutor no censo, a avaliação dos cursos EaD está
406 prejudicada. O Prof. Esteban trouxe a preocupação sobre o contingente de pessoas
407 diplomadas e que não tem a capacidade de exercer o ofício a contento. Trouxe à reflexão
408 sobre qual medida está sendo tomada e que isso deveria de alguma forma estar sendo
409 contemplado neste indicador. O Dir. Leonardo concordou e explicou que mantendo os
410 indicadores separados pode-se dar todo o subsídio estatístico para uma decisão. A Prof.^a
411 Susy diz esta ser uma preocupação legítima, que no Enade 2021 ficou muito claro que os
412 alunos em EaD tiveram maus resultados em comparação ao presencial. Acredita que o
413 conceito Enade é a melhor forma de avaliação pois mostra o desempenho final do aluno no
414 curso. Explicou que no portal do INEP há uma planilha de divulgação e caso a CONAES
415 deseje, ela pode encaminhar para que seja analisada e posteriormente a CONAES enviar
416 um parecer à SERES solicitando uma ação. A Prof.^a Joelma expôs que no Cursos
417 Superiores de Tecnologia nem todos são avaliados no Enade; há um pequeno percentual
418 apenas. A Prof.^a Susy esclareceu que cesta de indicadores ela não estará vinculada apenas
419 ao Enade. É um ganho, porque as bases de dados arquivam os dados de todos, não só
420 dos participantes do Enade. O Prof. Mário pediu um pouco de prudência antes da
421 implementação dessa proposta e parabenizou a criação da cesta de indicadores. Ressaltou
422 a importância de discutir quais indicadores podem ser usados a partir do próximo ano.
423 Como por exemplo, o indicador referente ao número de proporção de professores por
424 alunos tanto no EaD, quanto no presencial. O Prof. Esteban reforçou a sugestão do Prof.
425 Mário. Solicitou que seja revisto o questionário e diz não haver relação com educação a
426 distância, tendo como foco o ensino presencial. Pontuou alguns erros como a TICs por
427 exemplo, entendida como equipamento. A TICs envolve tanto o software como
428 equipamento. Disse haver questões em relação aos aspectos pedagógicos desatualizadas
429 e pediu inclusão das Diretrizes da SERES em relação ao novo instrumento. A questão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

430 empreendedorismo, uso de metodologias ativas e extensão. Ele também ofereceu ajuda
431 para essa revisão. O Dir. Leonardo esclareceu que esse trabalho está sendo iniciado. A
432 Prof.^a Joelma explicou que a SETEC avaliou as Notas Técnicas enviadas à CONAES.
433 Como representante da equipe da SETEC, expôs alguns comentários sobre a Nota Técnica
434 nº 9/2022. Referente a cesta de indicadores, pontuou sobre o indicador a respeito do tempo
435 de experiência profissional do professor do superior em tecnologia. Trouxe à observação a
436 questão sobre o fluxo, oferta e concorrência, que possuem vários indicadores, vagas
437 ociosas remanescentes, conclusão acumulada, que é muito importante, mas que não
438 necessariamente está atrelado à qualidade do curso. Pontuou, ainda, sobre a diversidade
439 de portadores com deficiência etc. E que nesse caso seria um indicador para aparecer
440 como censo, mas não como indicador de qualidade. Com relação às políticas de pessoal,
441 está previsto para técnicos administrativos, cursos de mestrado e doutorado. A SETEC
442 aponta que não faz muito sentido, porque mestrado e doutorado são indicadores de
443 pesquisa acadêmica. Sobre a infraestrutura, acredita que ficou muito focado nas
444 universidades. Algumas questões são muito importantes, para aparecerem como dados no
445 censo, visando mostrar e ilustrar, mas que não podem ser tomadas na questão da avaliação
446 da qualidade. O Dir. Leonardo confirmou que o trabalho é exatamente esse, existe alguns
447 problemas informacionais e na coleta, como foi citado pelo Prof. Mário e Prof. Esteban, mas
448 o que o INEP consegue produzir de imediato, são esses 119 indicadores, e que não são,
449 necessariamente, todos. Explicou que parte desses indicadores não tem um resultado
450 direto com a qualidade de um curso tecnológico. Por exemplo, no caso de evasão, pode
451 ser um fator essencial de qualidade no curso de medicina. Disse que a ideia é fazer
452 exatamente essa modulação para necessidades específicas, seja modalidade ou formato
453 acadêmico. A Prof.^a Susy esclareceu que nem todos esses indicadores são indicadores de
454 qualidade, os estudos irão mostrar um pouco e mesmo assim, em alguns casos, é possível
455 avaliar pelo Enade, mas outros não. Que a decisão de o indicador ser de qualidade ou não,
456 será definido na CONAES. O Prof. Mário explicou que entende o indicador ser mais
457 relevante sob a ótica da qualidade mais neutro do que a dimensão, porque ela envolve
458 outros fatores que não possuem controle, o EaD pode ser prejudicado. Caso seja decidido
459 de iniciar por dimensão, reforçou que as instituições que mantiveram cursos de graduação,
460 esforçando-se com pesquisas para alcançar o conceito “5” no mestrado já eram
461 prejudicadas antes, porque quem tinha “3” ou “4” pontuava mais que quem havia tido
462 conceito “5”. E agora podem ser prejudicadas novamente, e sugeriu que seja levado em
463 consideração a nota conceito de “5” a “7”. A Prof.^a Mircea explicou que a Capes atualmente
464 usa o IGC como um dos pré-requisitos de aprovação para novos programas de cursos a
465 distância, porque é o que tem. Apoiou a criação da cesta de indicadores, pois assim
466 representará maior qualidade de um curso a distância. Dessa forma, seria necessário
467 ajustes nas Portarias, pois essa medida também impactaria a Capes. A Presidente
468 questionou se algum membro gostaria de propor encaminhamento. A Prof.^a Micheline



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

469 sugeriu que as propostas sejam estudadas, que o INEP encaminhe uma proposta mais
470 fechada à Diretoria de Políticas Regulatórias – DPR com prazos. O Dir. Leonardo
471 esclareceu que a ideia inicial era manter a divulgação desagregado do CPC, enquanto
472 nesse processo existe o plano de execução de modulação dos indicadores. Todos
473 oferecidos por tipo de política pública ou por intervenção regulatória. Por exemplo,
474 atualmente está sendo usado o IGC, mas com a flexibilização de poder utilizar alguns
475 componentes do CPC junto aos indicadores da cesta, montando um específico para a
476 SERES. Iniciar pelo menos na CONAES uma definição de um conjunto de indicadores que
477 independentemente da política pública, intervenção regulatória ou modalidade, possa ser
478 divulgado em 2023. Concordou com a sugestão de encaminhamento e se comprometeu a
479 trazer na próxima reunião essa proposta. A Prof.^a Susy sugeriu que os estudos podem ser
480 iniciados com um conjunto de indicadores, posteriormente na 2^a etapa observar o
481 comportamento de cada um junto aos representantes da CONAES, e a cada resultado do
482 indicador, trazer para a CONAES para avaliação da relevância e divulgação. O Prof. Mário
483 reforçou a falta do indicador de empregabilidade na cesta e que a partir de 2023 é possível
484 iniciar o uso desses indicadores, inutilizando o CPC; e a partir desses indicadores irem
485 somando, fazendo a separação dos institucionais e os de curso, com divulgação.
486 Esclareceu que com a cesta é melhor que sejam separadas as avaliações in loco e as
487 avaliações on-line. A Presidente sugeriu que a cesta de indicadores seja trabalhada e em
488 2023 continuar com o CPC e IGC até que todos os indicadores estejam mais consolidados.
489 indicou o Prof. Mário e Prof. Esteban para trabalhar junto ao INEP na 2^a etapa. **Item 3.4.**
490 Proposta de aumento da nota de corte dos demais cursos regulados – SERES. A Prof.^a
491 Micheline explicou que esse é um estudo que está sendo realizado pela DPR e entrará na
492 próxima pauta. **Item 3.5.** Síntese de Resultados com conclusões breves e alterações na
493 proposta sobre as vagas do SUS – SERES. A Prof. Micheline explicou que a SERES
494 aguarda o relatório do GT de medicina. **Item 3.6.** Nova Metodologia do Instrumento de
495 Avaliação – INEP. A Prof.^a Ana Flávia se apresentou como Coordenadora de Instrumentos
496 de Avaliação e Gestão de Avaliadores, explicou que essa proposta ainda não foi analisada
497 pelo Presidente do INEP, Carlos Moreno. Ela iniciou a apresentação sobre a avaliação
498 externa: Percurso avaliativo e a adaptação do instrumento de avaliação de reconhecimento
499 2022. A discussão do novo instrumento de avaliação vem desde 2019; houve uma
500 publicação em outubro de 2017 de um instrumento e desde então o INEP faz estudos com
501 esses resultados das avaliações para que se chegue a uma proposta de revisão do
502 instrumento. Dessa forma, criou-se uma proposta de atualização do próprio instrumento
503 que é a revisão do atual instrumento. Percebeu-se que a quebra de atributos como critério
504 de análise de como o INEP tem hoje, de 2017, é confuso para os avaliadores. Então a
505 proposta é de ter o critério de análise único; há expectativas de que ele trará para a
506 comissão avaliadora, maior clareza do que se espera com avaliação. A primeira proposta
507 seria uma revisão de escala, o que impactaria de alguma forma na Lei dos Sinaes sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

508 necessária alguma revisão, porque entendeu-se que a escala de “1” a “5” pode ser
509 problemática, mas o INEP desistiu dessa proposta e manteve como estudo a revisão de
510 pesos. Na revisão de pesos têm-se os pesos das dimensões, mas nas análises estatísticas
511 foi percebido que não faz tanto sentido ter pesos nas dimensões. Dessa forma, o INEP está
512 fazendo uma Nota Técnica para apresentação à Conaes sobre a retirada dos pesos nas
513 dimensões. A viabilização de novo tipo de avaliação aparece como possibilidade de em
514 algum momento o INEP ter avaliações autônomas e que não dependam da regulação.
515 Entendeu -se que de alguma forma a necessidade de buscar mais o caráter de avaliação
516 formativa e ser capitaneado internamente no INEP, podendo estar relacionado ao novo
517 instrumento de avaliação. Assim, teria a revisão das avaliações de natureza regulatória e o
518 sistema informatizado para tal. Desde 2019 o INEP tem pensado em um sistema
519 informatizado interno para começar a ter essas avaliações autônomas, mas diante do
520 quadro de pandemia, não houve desenvolvimento desse estudo. A Presidente se
521 manifestou a favor das avaliações autônomas e se mostrou positiva diante essa análise
522 qualitativa. A Prof. Ana Flávia esclareceu que esse processo ainda não está em
523 desenvolvimento porque é algo que precisa ter uma ampla discussão. O Dir. Leonardo
524 esclareceu que esta autonomia da avaliação é importante para estudos localizados, quando
525 diante a algum problema de qualidade, localizado e específico. A Prof.^a Ana Flávia
526 continuou explicando que sobre a autoavaliação (3º pilar do INEP), seria importante
527 elaborar um formulário para que de fato o INEP possua uma geração de base de dados, a
528 fim de absorver essa autoavaliação. Destacou que para chegar ao instrumento atual, foi
529 feito um estudo dos resultados das avaliações da validade dos instrumentos baseados no
530 Benchmarking do INEP, nos modelos internacionais de avaliação. E a partir disto, foi visto
531 que em muitos países a avaliação in loco é autônoma. Foi feita a criação de fatores teóricos
532 para novos conceitos. Agradeceu a participação de grande relevância da Prof.^a Thérèse e
533 do Prof. Esteban nas análises estatísticas descritivas dos resultados, fatorial e de
534 confiabilidade. Disse ser importante fazer a junção de alguns indicadores para elevar o
535 critério de qualidade, induzindo a qualidade da oferta da educação superior. E na análise
536 do impacto do Conceito de Curso (CC), como foi falado, está sendo estudada a retirada dos
537 pesos das dimensões e sobre o conceito faixa o INEP está pensando em uma forma de
538 divulgar todos os indicadores produzidos na Daes. Dessa forma, abre oportunidades de
539 discussão e contribuição da comunidade acadêmica. A principais contribuições para
540 criação desse percurso avaliativo e de adequação do IACG vieram do Conselho Nacional
541 de Educação (CNE), que contribuiu principalmente em questões na adequação dos
542 instrumentos às novas DCN e na retirada do objeto de avaliação referente ao número de
543 vagas. O INEP retirou o objeto do número de vagas, não consta mais no novo instrumento,
544 porque CNE, TCU e SERES explicitaram ser algo não necessário. O TCU questionou o
545 INEP sobre a adequação da publicação do Conceito de Curso (CC), divulgando o conceito
546 das dimensões com o cuidado de não divulgar tantos detalhes em relação ao relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

547 Trouxe à reflexão, também, sobre a relevância de usar os indicadores de EaD do
548 instrumento e pensar uma dimensão específica do instrumento. Sugeriu propor isso numa
549 cesta de indicadores de avaliação in loco e dessa forma a SERES poderia usar essa
550 dimensão de indicadores de EaD para regulação, e no exercício da avaliação autônoma
551 apresentar para alguma demanda da CONAES. Também houve contribuição da SERES,
552 solicitando a retirada do número de vagas, a adequação da Portaria nº 2.117/19, a
553 adequação da publicação do CC e a Portaria nº 921/2022. Entendeu-se que trazer a
554 numeração da legislação no instrumento pode vir a desatualizá-lo muito rápido. Dessa
555 maneira, será mantido a ementa da legislação, na observação. Foi criada uma tabela que
556 o avaliador terá acesso para ser direcionado. Assim será necessária apenas atualização na
557 tabela. Destacou também a contribuição da CONAES em especial aos dois representantes
558 já mencionados, onde cada atributo do instrumento foi avaliado e discutido ajustes e
559 modificações. A Comissão de especialistas do INEP, com cinco professores que trabalham
560 diretamente na capacitação, contribuíram muito para cada atributo e suas relevâncias. E
561 das entidades representativas das IES, onde foram recebidas todas as contribuições,
562 tabeladas e respondidas. Além disso houve participação do INEP em diversos fóruns e
563 eventos que contribuíram de alguma forma nas revisões do instrumento, bem como:
564 Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), Congresso Internacional
565 AED de Educação a Distância (CIAED), Associação Brasileira de Avaliação educacional
566 (ABAVE), Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD) e o 2º Fórum e da
567 2ª Feira de Internacionalização da UnB (2º FFI*). A Prof.^a Ana Flávia apresentou um gráfico
568 com todos os objetos de avaliação separados por dimensão. Sendo 37 objetos de avaliação
569 na nova proposta contra 58 do instrumento de 2017. De alguma forma, ajuda a comissão
570 avaliadora, mas é importante saber que o número de objetos reduzidos não significa que
571 se tem menos atributos para analisar. Apresentou nas dimensões quais objeto se manteve
572 e qual foi retirado. Em relação ao instrumento de 2017, a nova proposta sofreu dez
573 principais alterações, são elas: 1) Separação do Instrumento de Reconhecimento e
574 Renovação de Reconhecimento. Serão cinco instrumentos. A ideia é de que no instrumento
575 de renovação e de reconhecimento trazer uma dimensão de empregabilidade. Neste ponto,
576 a intensão é focar no momento da avaliação; 2) Objeto de Avaliação e não mais Indicador;
577 3) Critério de análise púnico, dividido pelos atributos, indicados por letras, e seus
578 respectivos qualificadores, indicados por algarismos romanos; 4) Junção de alguns antigos
579 objetos de avaliação após estudos estatísticos – ex.: bibliografia básica e complementar; 5)
580 Retirada da indicação da numeração da legislação, mantendo apenas a ementa/tema nas
581 observações dos objetos de avaliação; 6) Diminuição da comprovação de evidências por
582 documentos ou relatórios; 7) Diminuição do uso dos termos “comprovadamente exitoso”,
583 “práticas inovadoras”; 8) Cumprimento da Portaria nº 291/2022 – diretrizes da SERES para
584 instrumentos de avaliação; 9) Inserção da Resolução nº 07/2018 do CNE (extensão) ao
585 longo dos indicadores; 10) Inserção de atributos relacionados a avaliação de polos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

586 educação a distância. O Prof. Mario pediu atenção sobre a falta da variável na
587 sustentabilidade socioambiental no instrumento de credenciamento e reconhecimen-
588 to. A Prof.^a Ana Flávia concordou e disse que haverá repetições de fórum de debates para avaliar
589 ponto a ponto. Diante dos estudos internos no INEP foi concluído que para o BASis é melhor
590 a publicação de todos os instrumentos de curso de uma única vez. Dessa forma, a nova
591 proposta é publicar três instrumentos de curso em março/2023. Para assim ter espaço de
592 tempo para os trâmites internos e capacitação dos avaliadores. Separando avaliadores de
593 cursos e institucional. Explicou também que quando o instrumento estiver pronto, publicado,
594 o INEP capacitará os melhores avaliadores e levará a campo usando nas instituições que
595 sejam voluntárias, sem valer o conceito, apenas para teste, com a finalidade de diminuir os
596 ruídos do instrumento. Sobre a adequação às DCN, ao todo 14 objetos de avaliação fazem
597 referência às DCN no instrumento de Reconhecimento de Cursos. Sobre o indicador 2.5.
598 Corpo Docente: titulação, é um objeto que já foi possível justificar porcentagem. No conceito
599 3 está explícita a porcentagem de 50% e 70% no conceito 4, para mestres e doutores. A
600 justificativa desta porcentagem está baseada na meta 13 do PNE, que exige que em até
601 2030 se tenha 75% de titulação. E foi acrescentado ao texto: “é composto por no mínimo
602 50% de docentes com titulação de mestrado e/ou doutorado em atuação comprovada no
603 curso de acordo com o seu regime de trabalho” com o objetivo de evitar as demissões após
604 as avaliações. Sobre a infraestrutura, a proposta é trazer atributos específicos de polo. A
605 Prof.^a Ana Flávia explicou que a legislação vai dispor que o polo a ser avaliado será de
606 acordo ao critério de escolha do INEP. Esclareceu que existem algumas ideias, mas que
607 ainda não foi levada a debate de como operacionalizar essa avaliação de polo. Demonstrou
608 preocupação diante de dados do censo que identificou que o maior número de matrículas
609 da educação superior é pedagogia EaD. E esses regressos vão para a Educação Básica,
610 podendo gerar um problema estrutural. O Prof. Mário sugeriu que seja criado um indicador
611 determinando uma proporção de tutor por aluno e pediu cuidado com o glossário. A Prof.^a
612 Mircea expôs que com relação aos egressos a Capes usa para a pós-graduação; dentro do
613 quesito formação tem dois itens de relação com os egressos, sua produção intelectual e o
614 destino, atuação e avaliação do programa em relação a formação recebida. A diferença é
615 que a equipe escolhe as 49 áreas que vão utilizar para medir isso. Colocou à disposição,
616 caso o INEP tenha interesse, as 49 fichas de avaliação por área para usar os exemplos de
617 indicadores de egressos como referência. A Prof.^a Ana Flávia encerrou a apresentação e
618 disse que na próxima reunião trará a proposta já avaliada pela alta gestão do INEP. Explicou
619 que está sendo elaborada uma Nota Técnica metodológica dos instrumentos, que irá
620 contemplar todos os termos técnicos e detalhes. Será trazida à CONAES quando o
621 instrumento estiver próximo à publicação. **Item 4. Assuntos gerais.** A Prof.^a Thérèse
622 compartilhou com todos que como avaliadora de banca de títulos pelo Sesc e Cebraspe,
623 foi convocada a participar de uma avaliação de títulos para vagas em um Tribunal de Justiça
624 e o título de especialista gerava pontuação. Pessoas apresentaram 12 especializações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

625 1 ano com monografias aprovadas de uma instituição reconhecida. E estas pessoas
626 estavam se candidatando a uma vaga de um Tribunal. Trouxe a reflexão de todos sobre o
627 Ensino Lato Sensu. O Dir. Leonardo expôs que o INEP atingiu a meta de 7.000 avaliações,
628 parabenizou toda equipe pelo esforço e empenho, agradeceu as articulações e
629 contribuições da SERES e CONAES junto ao Ministério da Educação. O Prof. Mário
630 parabenizou a condução do INEP e interação com a CONAES. A Presidente agradeceu o
631 recebimento e acolhimento da CAPES à CONAES nesta reunião. Não havendo mais
632 manifestações a Presidente encerrou a reunião que segue assinada por esta secretaria e
633 pelos presentes à reunião.

634

635

636

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

André Lemos Jorge
(Notório Saber)

Esteban Lopez Moreno
(Notório Saber)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
(Notório Saber)

Paulo César Diniz de Araújo
(Representante do Corpo Discente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Maurílio Mussi Montanha
(Representante do Corpo Técnico- Administrativo)

Juliana Carneiro Gomes
(Representante do Corpo Discente)

Joelma Kremer
(Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica - SETEC)

Micheline Silveira Forte
(Representante da SERES)

Leonardo Tostes
(Representante do INEP)

Carlos Eduardo Sanches da Silva
(Representante da SESu)

Claudia Mansani Queda Toledo
(Representante da CAPES)